

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-89 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.204.465.500-6	30.639.512/0001-63	MAIURO DE ASSIS MOVEIS	Empregado	04/08/1980	09/10/1980	

Indicadores:

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.204.465.500-6	19.527.290/0001-54	INDUSTRIAS IRMAOS PEIXOTO S/A	Empregado	11/03/1982	20/01/1983	01/1983

Indicadores:

Remunerações		Indicadores	
Competência	Remuneração	Competência	Remuneração
03/1982	8.349,00	04/1982	11.928,00
06/1982	17.049,93	07/1982	17.922,02
09/1982	17.344,06	10/1982	17.922,02
12/1982	39.280,07	11/1982	21.996,01
01/1983	15.712,07		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-89 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Data de Nascimento: 15/02/1965

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.204.465.500-6	51.616.191/0001-51	ESCOLA DE NATACAO ESTER S C LTDA	Empregado	01/10/1984	27/12/1984	12/1984

Indicadores:		Remunerações		Matrícula do Trabalhador	
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1984	83.999,90	11/1984	11/1984	179.550,01	12/1984

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	

Indicadores:		Remunerações		Matrícula do Trabalhador	
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2006	400,00	05/2006	06/2006	400,00	07/2006

Indicadores:		Remunerações		Tomador		Forma Prestação Serviço		Remuneração	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
04/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	400,00	05/2006	07.701.546/0001-19	400,00	06/2006
05/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	400,00	07/2006	07.701.546/0001-19	400,00	08/2006
06/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	400,00	09/2006	07.701.546/0001-19	400,00	10/2006
07/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	400,00	11/2006	07.701.546/0001-19	400,00	12/2006
08/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	400,00				
09/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	400,00				
10/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	400,00				
11/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-89 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
12/2006	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
01/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
02/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
03/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
04/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
05/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
06/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
07/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
08/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
09/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
10/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
11/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
12/2007	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
01/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
02/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
03/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-89 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
04/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
05/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
06/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
07/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
08/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
09/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
10/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
11/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
12/2008	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	600,00			
01/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
04/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-88 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
08/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
09/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
10/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
11/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
12/2009	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
01/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
04/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
08/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
09/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
10/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
11/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-89 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
12/2010	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
01/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
04/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
08/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
09/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
10/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
11/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
12/2011	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
01/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-88 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
04/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
08/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
09/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
10/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
11/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
12/2012	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
01/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
04/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-89 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
08/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
09/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
10/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
11/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
12/2013	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
01/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
04/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
08/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
09/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
10/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
11/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-88 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
12/2014	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
01/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
04/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
08/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
09/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
10/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
11/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
12/2015	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
01/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-88 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.197.723.704-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2006	31/12/2017	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
04/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
08/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
09/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
10/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
11/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
12/2016	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
01/2017	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
02/2017	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
03/2017	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
04/2017	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
05/2017	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
06/2017	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			
07/2017	07.701.546/0001-19	07.701.546/0001-19		Não Cooperado	1.000,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

10/03/2023 10:57:16

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

**Identificação do Filiado**

NIT: 2.680.556.932-8

Nome: MARTA DA SILVA BASTOS

CPF: 081.090.488-89

Data de Nascimento: 15/02/1965

Nome da Mãe: GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
5	2.680.556.932-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2018	31/08/2022			
Indicadores: IREC-INDPEND									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2018	19/06/2018	47,70	954,00	IREC-MEI	06/2018	06/07/2018	47,70	954,00	IREC-MEI
07/2018	20/07/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	08/2018	04/09/2018	47,70	954,00	IREC-MEI
09/2018	16/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	10/2018	20/11/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
11/2018	15/04/2019	47,70	954,00	IREC-LC123	12/2018	15/04/2019	47,70	954,00	IREC-MEI
01/2019	15/04/2019	49,90	998,00	IREC-LC123	02/2019	15/04/2019	49,90	998,00	IREC-LC123
03/2019	15/04/2019	49,90	998,00	IREC-MEI	04/2019	17/05/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
05/2019	21/06/2019	49,90	998,00	IREC-LC123	06/2019	19/07/2019	49,90	998,00	IREC-LC123
07/2019	20/08/2019	49,90	998,00	IREC-LC123	08/2019	20/09/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

10/03/2023 10:57:16

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

**Identificação do Filiado**

NIT: 2.680.556.932-8 CPF: 081.090.488-89 Nome: MARTA DA SILVA BASTOS

Data de Nascimento: 15/02/1965

Nome da Mãe: GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
5	2.680.556.932-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2018	31/08/2022			
Indicadores: IREC-INDPEND									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
09/2019	21/10/2019	49,90	998,00	IREC-MEI	10/2019	20/11/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
11/2019	13/12/2019	49,90	998,00	IREC-LC123	12/2019	27/12/2019	49,90	998,00	IREC-LC123
01/2020	24/01/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123	02/2020	25/02/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123
03/2020	14/04/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123	04/2020	05/05/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123
05/2020	01/06/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123	06/2020	01/07/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123
07/2020	10/08/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123	08/2020	21/09/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123
09/2020	19/10/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123	10/2020	16/11/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123
11/2020	06/01/2021	52,25	1.045,00	IREC-LC123	12/2020	06/01/2021	52,25	1.045,00	IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

**Identificação do Filiado**

NIT: 2.680.556.932-8

Nome: MARTA DA SILVA BASTOS

CPF: 081.090.488-89

Data de Nascimento: 15/02/1965

Nome da Mãe: GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
5	2.680.556.932-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2018	31/08/2022			
Indicadores: IREC-INDPEND									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2021	19/02/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI	02/2021	28/05/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI
03/2021	04/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	04/2021	27/10/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
05/2021	13/01/2022	55,00	1.100,00	IREC-LC123	06/2021	31/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
07/2021	31/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	08/2021	06/09/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
09/2021	27/10/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	10/2021	27/10/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
11/2021	13/01/2022	55,00	1.100,00	IREC-MEI	12/2021	13/01/2022	55,00	1.100,00	IREC-MEI
01/2022	09/02/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	02/2022	14/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123
03/2022	14/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	04/2022	14/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

10/03/2023 10:57:16

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

**Identificação do Filiado**

NIT: 2.680.556.932-8

Nome: MARTA DA SILVA BASTOS

CPF: 081.090.488-89

Data de Nascimento: 15/02/1965

Nome da Mãe: GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
5	2.680.556.932-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2018	31/08/2022
Indicadores: IREC-INDPEND						
Contribuições						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Salário Contrib.	Indicadores	
05/2022	14/06/2022	60,60	1.212,00	1.212,00	IREC-MEI	IREC-MEI
					IREC-LC123	IREC-LC123
07/2022	26/09/2022	60,60	1.212,00	1.212,00	IREC-MEI	IREC-MEI
					IREC-LC123	IREC-LC123

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
6	2.680.556.932-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/10/2022	31/01/2023
Indicadores: IREC-INDPEND						
Contribuições						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Salário Contrib.	Indicadores	
10/2022	21/11/2022	60,60	1.212,00	1.212,00	IREC-MEI	IREC-MEI
					IREC-LC123	IREC-LC123
12/2022	16/01/2023	60,60	1.212,00	1.212,00	IREC-MEI	IREC-MEI
					IREC-LC123	IREC-LC123
01/2023	08/02/2023	65,10	1.302,00	1.302,00	IREC-MEI	IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 **CPF:** 081.090.488-89 **Nome:** MARTA DA SILVA BASTOS

Data de Nascimento: 15/02/1965 **Nome da Mãe:** GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim		
6	2.680.556.932-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/10/2022	31/01/2023		
Indicadores: IREC-INDPEND								
Contribuições								
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
				IREC-LC123				

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023												
2022												
2021												
2020												
2019												

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.680.556.932-8 CPF: 081.090.488-89 Nome: MARTA DA SILVA BASTOS
Data de Nascimento: 15/02/1965 Nome da Mãe: GUILHERMINA DA SILVA BASTOS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.